



Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
032/2008**

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:


Art. 1º Fica denominada “VILA JOSÉ DE ARAUJO”, o Beco situado a direita da Rua José Pedro de Freitas, próximo ao número 044, no Bairro Zé Arigó em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de setembro de 2008.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

CMC/ccmbs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2008
APROVADO EM única SESSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 04 - SAZÃO SUPLENTE - NULOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 22 DE 10 DE 19 08

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

De origem humilde, muito religioso, com sua simplicidade criou seus filhos, transmitindo-lhes exemplos de honrades, honestidade e respeito.

A exemplo de tantas homenagens consedidas às pessoas simples e estimadas pela comunidade é que solicito a concessão desta justo reconhecimento.

Solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de setembro de 2008.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

CMC/cmbs



Rua José Pedro de Freitas



Vila José de Araújo



Av. Júlia Kubitschok

Congonhas, 26 de setembro de 2008.



À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 032/2008 - Denomina via pública

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 10 de outubro de 2008.



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2008 – denominação de via pública (Vila José de Araújo – Zé Arigó).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

[Handwritten signature]
Relator
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 10 de outubro de 2008.



Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2008 – denominação de via pública (Vila José de Araújo – Zé Arigó).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

CMC/hmfs







Câmara Municipal de Congonhas

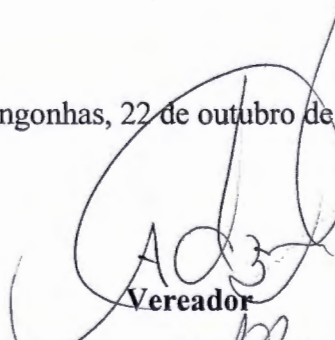
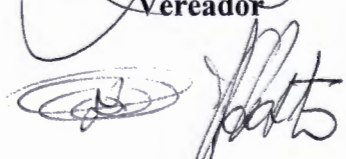
REQUERIMENTO Nº 286/2008



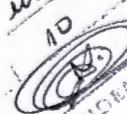
Exmo.Sr
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Ex^a a dispensa de votação pelo Plenário das Redações Finais dos Projetos de Leis nº 050, 046, 051, 057, 054 e 055/2008 e Projetos de Decretos Legislativos nº 020, 021, 028, 029, 030, 031, 032/2008.

Congonhas, 22 de outubro de 2008


A03
Vereador


CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM - 23 / 10 / 08
PRESIDENTE 



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de outubro de 2008.



REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2008 – Denomina Via Pública. (Vila José de Araujo – Bairro Zé Arigó).

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 032/2008 de autoria do Vereador João Lourenço, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/cmbs



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649/2008.



DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “VILA JOSÉ DE ARAÚJO” o Beco situado à direita da Rua José Pedro de Freitas, próximo ao número 44, no Bairro Zé Arigó, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de novembro de 2008.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 7 novembro, 2008.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 032/2008.

Arquivar-se.
sgmendes

